

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS

FONE: (51) 3308-6431

E-mail: ppgenfis@if.ufrgs.br – Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE FÍSICA PARA 2019/1

O programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física em março de 2019 para o preenchimento de 11 (onze) vagas.

Informações específicas, como semestre letivo de ingresso e cronograma, constam do Anexo 1 do presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação.

SOBRE A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se portadores de diplomas de curso superior em Física (licenciatura e/ou bacharelado) ou em áreas afim ou alunos cursando o último semestre letivo desses cursos, **devendo comprovar a finalização do curso até a data da matrícula, caso aprovados**. A Comissão de Seleção informará, por escrito e com justificativa, aos candidatos que tiverem inscrição recusada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Formulário de inscrição completamente preenchido (o formulário está disponível em <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr.pdf> e em <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr.doc>);
2. Cópia de documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte);
3. Cópias de diplomas de cursos de graduação, ou atestado de matrícula no último semestre, com lista de disciplinas, caso não tenha ainda completado o curso;
4. Histórico escolar do curso de graduação.

5. *Curriculum Vitæ*, de preferência registrado na plataforma Lattes, documentado, ou seja, para todas as atividades acadêmicas/profissionais constantes no *curriculum* deverá constar a cópia de algum comprovante que ateste a sua realização.
6. Candidatos estrangeiros estão isentos de taxa de inscrição.
7. Comprovante de pagamento (não é suficiente o agendamento de pagamento) no valor de R\$30,00 (trinta reais), através de Guia de Recolhimento da União (<http://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno>), sendo seu preenchimento feito da seguinte forma:
 - “Nome do contribuinte”, “CPF do contribuinte”, “Endereço”, “Cidade”, “Estado” e “CEP”, com dados pessoais do candidato
 - “Vencimento” (26/10/2018)
 - “Valor” (R\$ 30,00)
 - Em “Descrição Recolhimento”, escolher a opção “Serviços administrativos”
 - Em “Unidade Gestora”, escolher a opção “Instituto de Física”
 - Em “Observações gerais” preencher: Seleção do Mestrado Acadêmico em Ensino de Física
8. Documentos e formulário necessários para isenção encontram-se em http://www.if.ufrgs.br/mpef/edital_ma_isencao.pdf e em http://www.if.ufrgs.br/mpef/edital_ma_isencao.doc.
9. Programa(s) da(s) disciplina(s) que o candidato indicar como equivalentes a disciplinas mencionadas nos pré-requisitos.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita unicamente por via eletrônica, da seguinte forma:

- toda a documentação exigida deverá ser condensada em um único arquivo em formato pdf.
- caso esse arquivo tenha tamanho de até 10 MB, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail inscricao_ppgenfis@ufrgs.br (assunto: inscrição na seleção do MA);
- caso contrário, o candidato deverá enviar um *link* (Dropbox, Google Drive, owncloud ou equivalente) por meio do qual possa ser feito *download* do arquivo eletrônico. Esse *link* deve ser enviado para o email inscricao_ppgenfis@ufrgs.br (assunto: inscrição na seleção do MA);
- em qualquer dos casos, o candidato receberá uma mensagem eletrônica confirmando o recebimento da inscrição e seu nome passará a constar na relação de inscritos a ser divulgada na página do programa. Caso isso não ocorra em um prazo de 24h, o candidato deverá entrar em contato via mensagem eletrônica, encaminhada para o e-mail inscricao_ppgenfis@ufrgs.br, ou contato telefônico com a secretaria do Programa, de **Maria Aparecida de Souza Duran**, pelo telefone 55-51-3308-(6431 ou 7111), para a solução de eventuais problemas ocorridos.

EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITOS

No processo de seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico nos termos deste Edital **será exigido que o aluno comprove que tenha cursado com aprovação pelo menos uma das seguintes disciplinas da UFRGS** (ou equivalente, como especificado a seguir).

1. MAT01009 (Métodos Aplicados de Matemática I)

- Súmula: Equações diferenciais ordinárias e modelagem. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem e aplicações. Equações diferenciais lineares de ordem n. Equações diferenciais ordinárias lineares a coeficientes constantes. Equações de Cauchy-Euler. Transformada de Laplace. Sistemas de equações diferenciais ordinárias de primeira ordem e aplicações. Noções de estabilidade e aplicações.

2. FIS01209 (Mecânica Clássica II A)

- Súmula: Formulação lagrangiana e hamiltoniana da mecânica e aplicações.

3. FIS01020 (Termodinâmica A)

- Súmula: Variáveis de estado e diferenciais exatas; lei zero e equilíbrio termodinâmico; leis da termodinâmica; a equação fundamental da termodinâmica; potenciais termodinâmicos; funções resposta; estabilidade do estado de equilíbrio do gás ideal; termodinâmica de reações químicas; termodinâmica de transições de fase; equação de Clausius-Clapeyron, equação de Van der Waals, teoria de Ginzburg Landau; expoentes críticos.

4. FIS01211 (Teoria Eletromagnética I B)

- Súmula: Campos eletrostáticos e magnetostáticos. Meios dielétricos. Materiais magnéticos. Campos elétricos e magnéticos gerados por cargas em movimento. Os potenciais eletromagnéticos. As equações de Maxwell. Equação da onda. Formulação relativística da Eletrodinâmica.

5. FIS01210 (Mecânica Quântica)

- Súmula: Princípios gerais da Mecânica Quântica, estados e observáveis, representações, dinâmica quântica, oscilador harmônico, simetrias, momentum angular, teoria de perturbação independente e dependente do tempo, partículas idênticas, ilustrações.

6. FIS01215 (Mecânica Estatística A)

- Súmula: Teoria cinética dos gases. Os "ensembles" microcanônico, canônico e macrocanônico. Teoria da informação e entropia. Função de partição e potenciais termodinâmicos. Estatísticas de Fermi-Dirac, Bose-Einstein e Maxwell-Boltzmann. Equação da difusão. Aplicações.

No caso de alunos oriundos de outras instituições de ensino superior, é necessário que conste no histórico escolar que foi (foram) cursada(s) com aprovação disciplina(s) que contenha(m) os conteúdos de pelo menos uma das súmulas citadas acima. Além disso, deve(m) ser encaminhado(s) o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) que o candidato indicar como equivalente(s). **Candidatos que não possuírem esse requisito terão sua inscrição recusada. A taxa de inscrição, se já efetuada, não será restituída.**

SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

ETAPAS E ATRIBUIDO PROCESSO

O processo de seleção será composto por:

- **exame escrito**, de caráter eliminatório;
- **análise do histórico escolar** do candidato em seu curso de graduação;
- análise do **curriculum vitæ**.

O **exame escrito** será constituído por questões dissertativas criadas a partir dos artigos constantes na seção “Bibliografia do Exame Escrito” deste Edital. O exame terá duração máxima de quatro horas, sendo permitida consulta à cópia impressa em papel desses artigos, providenciada pelo candidato, assim como a qualquer outro material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovados pela Comissão no dia da prova, não podendo conter qualquer anotação.

A avaliação da prova escrita consistirá da análise do nível de conhecimento demonstrado pelos candidatos nas respostas fornecidas às questões, levando em conta a qualidade dos argumentos utilizados, assim como a clareza e consistência da redação. Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0 a 10 na correção das provas. A nota da prova escrita será definida a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

O exame será avaliado numericamente (por uma nota N_E) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Cada questão será pontuada com uma escala que varia entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo a nota da prova calculada pela média aritmética simples das pontuações de todas as questões. Apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6 (seis) terão seus históricos avaliados.

A nota resultante da **análise do histórico escolar** (N_H) é obtida pela seguinte regra:

1. Os conceitos obtidos pelos candidatos nas disciplinas específicas do curso serão convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A \rightarrow 10,00; B \rightarrow 8,00; C \rightarrow 6,00; D e FF \rightarrow 0,0. A média nessas disciplinas específicas será a média aritmética dos graus obtidos, compreendida entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com arredondamento para duas casas decimais.
2. Para candidatos cujo histórico apresente notas ao invés de conceitos, será feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos, como segue: D: reprovação; C: da nota mínima de aprovação a 7,49; B: de 7,50 a 8,99; A: de 9,00 a 10,0. Após, serão usadas as conversões do item 1.
3. No caso de o histórico apresentar outra escala numérica, será feita inicialmente uma conversão para a escala de 0 a 10. Após, serão feitas as conversões dos itens 2 e 1 (nessa ordem).

Entende-se por disciplinas específicas do curso todas as disciplinas diretamente relacionadas com conteúdos de Física (sejam voltadas ao bacharelado ou à licenciatura) e Ensino de Física. Os candidatos

serão classificados nesta primeira etapa segundo sua nota ($N_{1^{\text{a}} \text{ etapa}}$), sendo essa calculada com arredondamento até a segunda casa decimal, a partir da seguinte fórmula:

$$N_{1^{\text{a}} \text{ etapa}} = \frac{3N_E + N_H}{4}.$$

Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota ($N_{1^{\text{a}} \text{ etapa}}$), maior ou igual a 6,00 até que se complete o número de vagas em acordo com o Anexo 1 deste Edital.

Em caso de empate na nota dos últimos selecionados, o desempate ocorrerá na segunda etapa.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação do ***curriculum vitae*** terá pontuação para fins de classificação dos candidatos e gerará uma nota (denominada N_C). A pontuação dar-se-á nos seguintes itens específicos:

1. Atividades envolvendo bolsas acadêmicas: monitoria (0,5 pontos por semestre, até no máximo 1,0 ponto), PIBID (0,5 pontos por semestre, até no máximo 1,0 ponto) e iniciação científica (0,5 pontos por semestre até no máximo 1,0 ponto). Pontuação máxima no item: 2,5 pontos.
2. Atividades acadêmico-profissionais: 1,0 ponto para funções ligadas ao ensino (instituições de Ensino Médio ou ONGs, por exemplo, como cursos pré-vestibulares populares) e 0,5 pontos para funções acadêmicas e extensão em IES. Pontuação máxima no item: 2,0 pontos.
3. Produção científica e técnica: artigos publicados ou aceitos para publicação (até 3,0 pontos/trabalho). Trabalhos completos publicados em anais, trabalhos completos submetidos para publicação em revistas, livros e capítulos de livros (até 1,5 pontos/trabalho). Resumos publicados em anais de eventos (até 1,0 ponto/trabalho). Produção técnica (até 1,0 ponto/trabalho). Pontuação máxima do item: 5,5 pontos.

Finalmente, os candidatos serão classificados nesta segunda e última etapa por meio da média aritmética ponderada da nota do exame, da nota obtida do exame do histórico escolar e da nota obtida na avaliação do ***curriculum vitae***, calculada com arredondamento até a segunda casa decimal, de acordo com a seguinte expressão para calcular a nota final (N_{final}):

$$N_{final} = \frac{3N_E + N_H + N_C}{5}.$$

Havendo empate na nota dos últimos selecionados na etapa final, o desempate será feito pela idade dos candidatos empatados, dando-se precedência à maior idade e, em permanecendo o empate, haverá sorteio.

PROGRAMA DO EXAME ESCRITO

O programa se limita aos tópicos de Física e de ensino de Física abordados nos artigos constantes na seção “Bibliografia do Exame Escrito” deste Edital. É de livre escolha dos candidatos outras bibliografias que deem suporte à discussão dos temas abordados nos artigos.

BIBLIOGRAFIA DO EXAME ESCRITO

Heidemann, L., Araujo, I. & Veit, E. (2016). Atividades experimentais com enfoque no processo de modelagem científica: Uma alternativa para a ressignificação das aulas de laboratório em cursos de graduação em física. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, 38(1), 1504. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/S1806-11173812080>

Kneubil, F., & Karam, R. (2017). Keyhole: Equal signs as bridges between the phenomenological and theoretical dimensions. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, 39(2), e2302. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1806-9126-rbef-2016-0216>

Medeiros, A., & Medeiros, C. (2005). Einstein, a Física dos brinquedos e o Princípio da equivalência. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, 22(3), 299-315.

Pereira, A., Cavalcanti, C., Pessoa Jr., O., & Ostermann, F. (2012). Uma abordagem conceitual e fenomenológica dos postulados da física quântica. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, 29(esp2), 831-863. doi: <https://doi.org/10.5007/2175-7941.2012v29nsp2p831>

Silveira, F., & Peduzzi, L. (2008). Três episódios de descoberta científica: da caricatura empírista a uma outra história. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, 23(1), 27-55.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME ESCRITO

O exame escrito será realizado em data e local especificados no item (3) do Anexo 1 ao presente Edital.

Candidatos residentes em localidades distantes podem indicar uma autoridade (por exemplo, chefe de Departamento) de outra Instituição de Ensino Superior que se responsabilize pela aplicação do exame. **Esta indicação deve ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição**, incluindo declaração de concordância da autoridade indicada, o endereço eletrônico e telefone para contato (de preferência número do telefone celular) dessa autoridade. A prova deverá, então, ser enviada à UFRGS, conforme instruções constantes no item (4) do Anexo 1 ao presente Edital.

A lista dos aprovados será divulgada no período indicado no item (2) do Anexo 1 ao presente Edital, na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>.

Recursos poderão ser encaminhados **até a data fixada no item (2) do Anexo 1 ao presente Edital**. Nesse caso, o recurso deverá ser encaminhado mediante entrega, pelo candidato, de documento (que apresente justificativa para o recurso) com assinatura que confere com a do documento de identificação, a ser recebido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até as datas previstas no presente Edital. Candidatos de localidades distantes podem enviar, por e-mail, essa documentação digitalizada para inscricao_ppgenfis@ufrgs.br.

Os candidatos aprovados e classificados, para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, deverão comprovar a conclusão do curso de graduação no dia de sua matrícula no Mestrado, que será feita na Secretaria do Programa no período especificado no Anexo 1. Caso a matrícula não seja efetivada

nesta etapa, o candidato será reclassificado para a última posição na lista de classificação obtida ao final da última etapa (classificação por *curriculum vitae*). Sua matrícula no Mestrado poderá ser postergada no máximo até a data de vigência deste Edital, desde que comprove, na data da matrícula, a conclusão do curso de graduação. Após a data de vigência desse Edital, o ingresso somente poderá ocorrer mediante participação em novo processo de seleção.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Após análise dos possíveis recursos, **a lista final de candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada conforme previsto no item (5) do Anexo 1** deste Edital, na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física:

<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/mestrado>

O candidato aprovado deverá apresentar documento de identidade e cópia autenticada do diploma original de graduação, ou o atestado de conclusão original do curso de graduação, se for o caso, para a efetivação da matrícula no curso de mestrado.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, agosto de 2018

Profa. Eliane Angela Veit
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1

INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019/1

1. Número de vagas: 11 (onze)

2. Cronograma

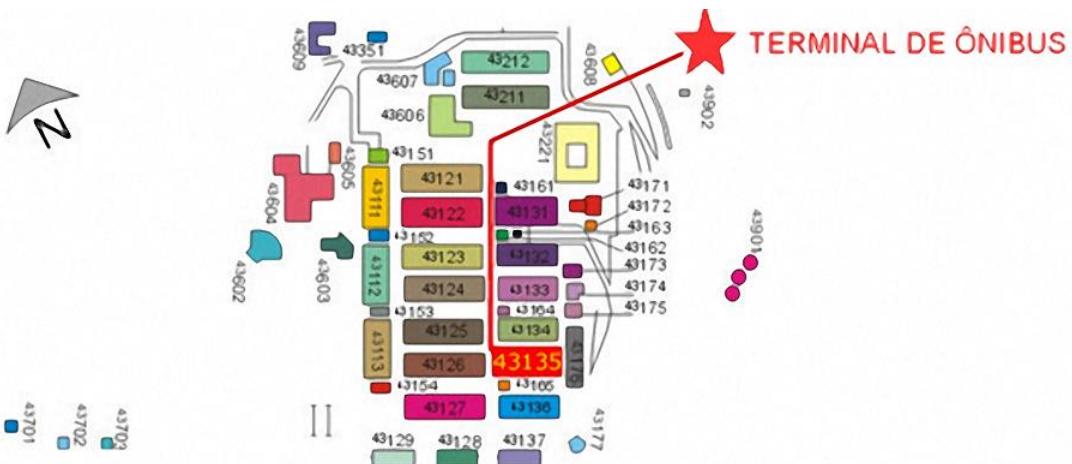
- Publicação do Edital: **22/08/2018**.
- Inscrições: **de 01/10/2018 a 26/10/2018**.
- Prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição: **de 01/10/2018 a 22/10/2018**.
- Resultado dos pedidos de isenção: **24/10/2018**.
- Divulgação das inscrições homologadas: **30/10/2018**.
- Prazo máximo para interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrição: **06/11/2018**.
- Divulgação da relação final de inscritos: **09/11/2018**.
- Prova escrita: **21/11/2018**.
- Divulgação dos resultados da 1ª etapa: **até 03/12/2018**.
- Data limite para encaminhamento de recursos da 1ª etapa: **06/12/2018**.
- Divulgação do resultado da 2ª etapa: **até 10/12/2018**.
- Data limite para encaminhamento de recursos da 2ª etapa: **14/12/2018**.
- Homologação dos resultados: **17/12/2018**.
- Período de matrícula para ingresso no mestrado: **será divulgado com o resultado da segunda etapa**.

Prazo de validade desta seleção: 31 de julho de 2019.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00 a ser paga até 26/10/2018.

3. Local e data do exame escrito

O exame escrito será realizado no dia 21/11/2018, quarta-feira, no Campus do Vale da UFRGS, prédio 43135 (prédio O), em sala a ser definida e indicada na porta de entrada do prédio, no Instituto de Física, das 14h às 18h (horário de Brasília). O exame de material impresso a ser utilizado durante a prova, se for do interesse e providenciado pelo candidato, será feito no dia da prova, entre 13h30min e 13h55min. O prédio em que será realizado o exame está indicado no mapa a seguir.



4. Envio da prova (exame) escrita pelos candidatos residentes em localidades distantes

A autoridade responsável pela aplicação da prova escrita deverá rubricar todas as páginas da(s) prova(s) e enviar, **até às 18 horas (horário oficial local) do dia 22/11/2018**, cópia(s) escaneada(s), para o endereço eletrônico **inscrição_ppgenfis@ufrgs.br** informando no **Assunto: Prova do candidato [nome do candidato]**. As provas devem ser enviadas do endereço eletrônico informado por ocasião da inscrição. Os originais deverão ser enviados pelo correio aos cuidados da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, **Maria Aparecida de Souza Duran**, Av. Bento Gonçalves, 9500 – Campus do Vale – UFRGS – Prédio 43176 – Caixa postal: 15051 – CEP: 91501970 – Porto Alegre – RS.

5. Divulgação dos resultados finais da seleção

A lista final de candidatos aprovados será divulgada, por ordem de classificação, até o dia 18/12/2018, na página web do PPGEnFis (<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>).

Os documentos dos candidatos não selecionados podem ser retirados na secretaria do programa, respeitado o prazo estabelecido no cronograma. O horário de atendimento é das 11h até 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

Porto Alegre, agosto de 2018

Profa. Eliane Angela Veit